



## **PORTARIA N. 03/2025**

A Faculdade de Direito de Sorocaba declara, por meio desta Portaria, luto de três dias pelo falecimento do Sumo Pontífice, Papa Francisco, ocorrido no segundo dia das Oitavas da Páscoa. Reconhece-se no Vigário de Cristo o amparo aos mais humildes, o valor na simplicidade e o profundo empenho no sacerdócio, que cumpriu, resiliente, até a véspera do passamento, quando abençoou os fiéis reunidos na Praça de São Pedro, na data da Ressurreição.

A providência de estilo adotou-se com a colocação das bandeiras a meio mastro.

Informamos que, em razão do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, foi decretado luto oficial de três dias no âmbito da Faculdade de Direito.

O luto oficial é uma manifestação simbólica de respeito e solidariedade diante da perda de uma figura de grande relevância histórica, política ou espiritual, como é o caso do Papa Francisco. Nesse período, é comum a adoção de medidas como o hasteamento da bandeira a meio mastro e a suspensão de eventos festivos.

Esclarecemos, contudo, que o luto oficial não implica na suspensão das atividades acadêmicas regulares. Assim, todas as aulas e demais compromissos curriculares ocorrerão normalmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de abril de 2025.

Prof. Dr Gustavo dos Reis Gazzola Diretor

Rua Doutora Ursulina Lopes Tôrres, 123, Sorocaba - SP, 18030-103  
Fone/Fax (15) 21051234 - email: secretaria@fadi.br

## Portaria nº 03 2025 - Morte Papa.pdf

Documento número #0d801d61-8816-4ced-8913-9af38bc7a485

Hash do documento original (SHA256): 224cd9f73ccef54b59634796808943ec0bb8574ec33076d476ce5f9989670841

## Assinaturas

 **Gustavo dos Reis Gazzola**

CPF: 122.907.808-80

Assinou em 08 mai 2025 às 10:24:44

## Log

- 08 mai 2025, 10:10:08 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número 0d801d61-8816-4ced-8913-9af38bc7a485. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2025 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2025, 10:10:31 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2025 (14:00).
- 08 mai 2025, 10:10:31 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.gazzola@prof.fadi.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo dos Reis Gazzola e CPF 122.907.808-80.
- 08 mai 2025, 10:24:44 Gustavo dos Reis Gazzola assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.gazzola@prof.fadi.br. CPF informado: 122.907.808-80. IP: 189.0.93.91. Componente de assinatura versão 1.1197.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 mai 2025, 10:24:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d801d61-8816-4ced-8913-9af38bc7a485.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d801d61-8816-4ced-8913-9af38bc7a485, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).